MENSAGEM Nº 004/2024 Rio Branco do Sul, 07 de março 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente
JOEL COUTINHO
Rua Domingos Alessandro Nodari,
83.540-000/Rio Branco do Sul-PR

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos, a essa Colenda Casa de Leis, para apreciação dos nobres Edis, o projeto de Lei, acompanhado da declaração de viabilidade financeiro-orçamentária (Anexo), que, autoriza o Poder Executivo o repasse de contribuição associativa mensal à ADETUR Rotas do Pinhão - Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Rotas do Pinhão - Curitiba e Região Metropolitana.

A Paraná Turismo desenvolveu e vem trabalhando muito fortemente a promoção das Regiões Turísticas do Paraná. São 15 regiões turísticas que oferecem ao visitante uma estimulante jornada, seja qual for seu perfil.

O mapa das regiões turísticas ficou dividido de maneira a contemplar todo o Estado e estão definidas por: Campos Gerais - Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu - Corredores das Águas - Ecoaventuras Históricas e Sabores - Entre Matas, Morros e Rios - Lagos e Colinas - Litoral do Paraná - Norte do Paraná - Norte Pioneiro - Riquezas do Oeste - Rotas do Pinhão - Sul do Paraná - Terra dos Pinheirais - Vale do Ivaí - e Vales do Iguaçu.

E é essa diversidade cultural e geográfica que faz do Paraná um Estado muito visitado e o coloca em posição altamente requisitada por brasileiros e estrangeiros. Cada região apresenta encantos especiais com surpresas que conduzem todos os seus visitantes a viagens inesquecíveis.

O Programa de Regionalização tem por principal ferramenta o Mapa do Turismo

Brasileiro que orienta as ações do Ministério do Turismo e subsidia a tomada de decisão em âmbito estratégico e operacional. Segundo informações da última versão publicada em 2019, são 333 Regiões Turísticas com um total de 2.694 municípios categorizados nos níveis A, B, C, D e E a partir de critérios construídos pelo Ministério do Turismo em conjunto com órgãos de turismo e instancias de governança regionais. Segundo ainda o documento, das 333 Regiões Turísticas do país, 15 são do Paraná conforme demonstra a figura abaixo:

FIGURA – MAPA REGIÕES TURISTICAS DO PARANÁ



Fonte: Paraná Turismo

O município de Rio Branco do Sul, geograficamente está inserido dentre as cidades que compõem a “Rotas do Pinhão”, a qual, por sua vez, tem como Instancia de Governança Regional (IGR) a ADETUR – Agência de Desenvolvimento do Turismo das Rotas do Pinhão que é responsável por fazer a gestão e articulação entre os 21 municípios que a compõem. Esta região turística é responsável por trabalhar os atrativos turísticos distribuídos em 14 segmentos turísticos sendo: Turismo Cultural, Turismo de Negócios e Eventos e Lazer e Entretenimento. No que tange a Turismo Responsável, Rotas do Pinhão possui aproximadamente 800 empresas e prestadores de serviços turísticos que se enquadram nos quesitos de Turismo Responsável e receberam selo do Ministério do Turismo

Desta forma, o Projeto tem por finalidade firmar convênio com a instância de governança que tem por missão ser o órgão gestor e de apoio às atividades, projetos e iniciativas do turismo na sua região de abrangência, bem como estimular os associados para atuarem na construção do desenvolvimento sustentável do turismo local e regional.

Pelo exposto, Nobres Legisladores e, na certeza de haver cumprido a estrita observância das disposições legais inerentes à matéria, submetemos o presente projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de consideração e respeito.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº.004/2024

"Autoriza o repasse de contribuição associativa mensal à ADETUR Rotas do Pinhão - Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Rotas do Pinhão - Curitiba e Região Metropolitana - e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná, APROVOU e eu, **KARIME FAYAD, Prefeita Municipal**, SANCIONO a seguinte lei:

Art.1º Esta Lei dispõe sobre a autorização de repasse de contribuição mensal à ADETUR Rotas do Pinhão - Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Rotas do Pinhão - Curitiba e Região Metropolitana.

Art.2º Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar contribuição associativa mensal no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) à ADETUR Rotas do Pinhão - Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Rotas do Pinhão - Curitiba e Região Metropolitana.

§ 1º O valor da contribuição de que trata este artigo será atualizado mediante Decreto, de acordo com as deliberações entre o Executivo e a Adetur Rotas do Pinhão.

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Branco do Sul, em 07 de março de 2024.

.

KARIME FAYAD

Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Associação à Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Rotas do Pinhão - ADETUR

Em atenção ao pedido de avaliação da viabilidade orçamentária financeira para a associação do Município à Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Rotas do Pinhão – ADETUR, com previsão de impacto anual no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, com indicação da dotação orçamentária 15.002 0027.0812 0006.2-0033 339030000000 0000 (390), com saldo orçamentário suficiente, considerando que há previsão,no Programa 6 – Rio Branco do Sul de Cara Nova, do atual Plano Plurianual, da Ação 2-033 – Celebra Rio Branco do Sul, que traz como objetivo “Construir uma nova imagem a Rio Branco do Sul, a partir da valorização, fortalecimento e reconhecimento do patrimônio local (material e imaterial) e dos potenciais talentos municipais, com ações voltadas ao estímulo ao turismo, incentivo ao esporte, preservação do patrimônio e atribuição de novos usos, entre outras iniciativas”, contexto no qual se insere a despesa em pauta, e em cumprimento aos artigos 15 e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), DECLARO a viabilidade orçamentário-financeira da contratação pretendida e a sua compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Rio Branco do Sul, 07 de março de 2024.

Rosilda Ribeiro Simões
Secretária Municipal de Finanças